

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0975/2019 – DOTC-e de 18/12/2019)

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

**PREFEITO: CLODOALDO BRIANCINI**

**SECRETÁRIA: SIDONIA SALETE CECON MERISIO**

**EXERCÍCIO: 2021**

2021

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a)** Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

|   |   |
|---|---|
| <b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b> | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA  |
| <b>CNPJ</b>                                     | 11.427.163/0001-71  |
| <b>Endereço</b>                                 | Rua Maria Ranzan, 619, Bairro Rosa Linda  |
| <b>Telefones</b>                                | 49-3358-9146  |
| <b>Endereço eletrônico</b>                      | E-mail: <a href="mailto:saude@pmcordi.sc.gov.br">saude@pmcordi.sc.gov.br</a><br>Site: <a href="http://www.pmcordi.sc.gov.br/">http://www.pmcordi.sc.gov.br/</a> |

**1.b)** Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

**CONSELHOS**

| <b>CONSELHOS</b>         | <b>MEMBROS</b>  |
|--------------------------|---|
| <b>CONSELHO DA SAÚDE</b> | <p><b>I – Representantes do Governo Municipal:</b></p> <p>Titular – Ana Paula Biessek;</p> <p>Suplente – Luciano Rodrigo da Silva.</p> <p>Titular – Sidonia Salete Secon Merisio;</p> <p>Suplente – Ana Eliza Tauchet.</p> <p>Titular – Sonia Cristina Della Torres Briancini;</p> <p>Suplente – Marga Angela Mocellin Giacomini</p> <p>Titular – Kely Cristina Ranzan;</p> |



Suplente – Angelita Gabriel.

**II – Representantes das Prestadoras de Serviços da Saúde:**

Titular – Ana Claer Nassinger

Suplente – Carlos Alberto Merisio

Titular – Idione Busatto

Suplente – Mariane Tozzo Vivian

**III – Representantes dos Profissionais da Saúde:**

Titular – Juceli Nespolo

Suplente – Paula Casonato

Titular – Adrieze Jamile da Rosa

Suplente – Carmen Aparecida Tressoldi Warken

**IV – Representantes dos Usuários do Sistema:**

**a) Associação de Idosos:**

Titular: Lauro Martini

Suplente: Cacilda Dalmaz Turatti.

**b) Comunidades de Linha Fernando Machado e Linha Savaris:**

Titular: Rita Capitanio

Suplente: Fatima Campanhoni

**c) Comunidades de Linha Ipiranga e Cohab:**

Titular: Cleusa Defiltro;

Suplente: Cledia Salete Barbieri

**Comunidades de Linha Dianista, Três Irmãos e Colônia Bacia:**

Titular: Neusa Bergamin;

Suplente: Nair Muniz da Silva.

**d) Comunidades de Linha Bento Gonçalves e**

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Campina do Gregório:</b><br/>Titular: Maria de Loudes Miorelli;</p> <p>Suplente: Valdomiro Palharini</p> <p><b>e) Comunidades de Linha General Osório e Marechal Deodoro:</b><br/>Titular: Ari Valandro;</p> <p>Suplente: Michelle Parnoff.</p> <p><b>Comunidades de Linha Rodeio Bonito e Linha Caravágio:</b><br/>Titular: Maximino Garbin;</p> <p>Suplente: Salete Sacht.</p> <p><b>f) Sede do Município e Bairro Rosa Linda:</b><br/>Titular: Salete Varnier Zanluchi;</p> <p>Suplente: Sidyane Maria Debastiani Zamiani.</p> |
|--|---|

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

| Código            | Descrição   | Total de créditos orçados | Total de créditos atualizados | Total despesa empenhada |
|-------------------|---|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 10                | Fundo Municipal de Saúde                                  | 6.986.990,00              | 8.899.923,03                  | 8.321.554,40            |
| 10.01.0           | Fundo Municipal de Saúde                                  | 6.986.990,00              | 8.899.923,03                  | 8.321.554,40            |
| 10.01.10          | Saúde   | 6.986.990,00              | 8.899.923,03                  | 8.321.554,40            |
| 10.01.10.122      | Administração Geral                                       | 265.000,00                | 265.000,00                    | 265.000,00              |
| 10.01.10.122.2505 | SAÚDE E CIDADANIA   | 265.000,00                | 265.000,00                    | 265.000,00              |
| 10.122.2505.2.088 | GESTÃO DP FMS – ADMINSITRATIVO                            | 265.000,00                | 265.000,00                    | 265.000,00              |
| 10.301.2505.1.003 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                      | 90.000,00                 | 98.000,00                     | 98.000,00               |
| 10.301.2505.1.028 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA SAÚDE   | 25.000,00                 | 455.000,00                    | 450.000,00              |
| 10.301.2505.2.019 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA       | 4.255.260,00              | 5.171.918,39                  | 4.835.387,14            |
| 10.10.10.301      | ATENÇÃO BÁSICA  | 4.673.060,00              | 6.085.366,79                  | 5.704.361,21            |
| 10.01.10.301.2005 | SAÚDE E CIDADANIA   | 4.673.060,00              | 6.085.366,79                  | 5.704.361,21            |
| 10.301.2505.2.019 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA       | 4.255.260,00              | 5.171.918,39                  | 4.835.387,14            |
| 10.301.2505.2.045 | AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE | 302.800,00                | 324.302,50                    | 287.634,07              |
| 10.301.2505.2.078 | PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS                                | 0,00                      | 36.145,90                     | 33.340,00               |
| 10.01.10.302      | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                     | 829.100,00                | 1.212.415,54                  | 1.175.315,54            |
| 10.01.10.302.2505 | SAÚDE E CIDADANIA   | 829.100,00                | 1.121.415,54                  | 1.175.315,54            |
| 10.301.2505.2.078 | PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS                               | 36.145,90                 | 36.145,90                     | 33.340,00               |

RUA CELSO TOZZO, 27 CEP: 89.819-000 – FONE: (49) 3358-9100 – CORDILHEIRA ALTA – SC

|                   |  |              |              |              |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 10.301.2505.2.049 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – MAC                       | 796.000,00   | 1.179.315,54 | 1.148.315,54 |
| 10.301.2505.2.078 | PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS                                     | 33.100,00    | 33.100,00    | 27.000,00    |
| 10.01.10.303      | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO                               | 1.047.200,00 | 1.069.686,72 | 956.852,09   |
| 10.303.2505.2.047 | AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA           | 1.047.200,00 | 1.069.686,72 | 956.852,09   |
| 10.01.10.304      | VIGILANCIA SANITARIA   | 124.200,00   | 207.038,92   | 174.429,35   |
| 10.304.2505.2.024 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILANCIA SANITÁRIA      | 69.200,00    | 151.722,59   | 136.084,27   |
| 10.304.2505.2.069 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR            | 55.000,00    | 55.000,00    | 38.042,28    |
| 10.304.2505.2.087 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILANCIA SANITÁRIA      | 0,00         | 316,33       | 302,80       |
| 10.305.2505.2.087 | AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | 48.430,00    | 60.415,06    | 45.596,21    |

**a.2)** Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2021, pelo TCE/SC Portaria 016/2022.

**a.3)** Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4)** Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5)** Razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não há restos a pagar que permaneceram por mais de um exercício financeiro em 31/12/2021.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a)** Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados

que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio referente ao ano de 2021, pelo TCE/SC Portaria 016/2022.

**3.b)** Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2021, pelo TCE/SC Portaria 016/2022.

**3.c)** Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Item dispensado de envio referente ao ano de 2021, pelo TCE/SC Portaria 016/2022.

**3.c)** Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2021.

#### **4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

##### **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

| Entidade Beneficiada                         | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Exercício:   |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
|  |   |  | 2020                           |
|  |   | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO | Convênio  | Convênio 01/2021   | 180.000,00                     |
| ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERRERA  | Convênio  | Convênio 02/2021   | 120.000,00                     |

## **5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a)** Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2021, pelo TCE/SC Portaria 016/2022.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei nº 916/2016 de 22 de julho de 2010, institui o diário oficial dos municípios de Santa Catarina – DOM/SC como de publicação oficial do Município.

## **6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) recomendações expedidas no exercício**

Orientações sobre a Lei 173/2020, também processos em relação a pandemia de coronavírus.

Orientação dos controles necessários para o bom andamento dos trabalhos da secretaria.

## **7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

## **8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

Cordilheira Alta, 24 fevereiro de 2022.

SIDONIA SALETE CECON MERISIO  
GESTOR FUNDO DE SAÚDE Á ÉPOCA